



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I – S/Nº, Centro – CEP: 77.960-000 – CNPJ: 25.065.699/0001-07

PROJETO DE LEI Nº 01/2021
De autoria do Vereador Fernando Rodrigues Cardoso

Institui a Semana Municipal do Gari no âmbito do Município de Augustinópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Augustinópolis, mediante sessão pública ordinária, conforme dispõe o artigo 36 e artigo 38 da Lei Orgânica do Município, Aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Augustinópolis, a Semana Municipal do Gari a ser comemorado anualmente na semana que antecede do dia do gari, oficialmente instituído no calendário nacional no dia 16 de maio.

Art. 2º. A semana municipal do gari tem como escopo homenagear os Profissionais que atuam nos serviços de limpeza e conservação de ruas, praças, jardins e que desempenham atividades essenciais para o bem-estar coletivo e a saúde ambiental da cidade.

Art. 3º. Fica autorizada a ampla divulgação da instituição da semana a que se refere o artigo 1º em todos os meios de comunicação quais sejam em jornais, rádios e mídias diversas.

Art. 4º. Está autorizado o Poder Executivo, na referida semana e data comemorativa, promover a integração destes servidores através de atividades quais sejam: esportivas, culturais, educativas, artísticas entre outras.

Art. 5º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Secretaria da Câmara
Augustinópolis – TO, em 05 de maio de 2021.*

FERNANDO RODRIGUES CARDOSO
Vereador.

Mensagem ao Projeto de Lei nº. 01/2021 de 05 de maio de 2021
De Autoria do vereador Fernando Rodrigues Cardoso

JUSTIFICATIVA:

SENHORES (AS) VEREADORES (AS)

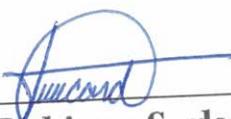
Este projeto tem o objetivo de homenagear estes profissionais que, merecem nosso respeito, pois é graças ao seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita.

A proposição pretende, ainda, sensibilizar o município e a sociedade para a valorização de uma categoria que desenvolve uma das atividades que está entre as mais discriminadas do mercado de trabalho.

Vale destacar que em âmbito nacional já se comemora o dia do Gari em 16 de maio, vindo este projeto apenas incluir no calendário municipal uma semana em homenagem a esta categoria culminando assim com sua comemoração na tal data. Assim, pela evidente importância do profissional gari é que vimos propor o presente projeto de lei instituindo a “SEMANA MUNICIPAL DO GARI”, em homenagem a todos esses incríveis profissionais, pedindo aos nobres Pares desta Casa de Leis, para tanto, o apoio na aprovação.

Diante do exposto, e como representante do povo nesta casa de leis, e contando com o bom senso e entendimentos dos nobres, pares solicito a aprovação deste singular Projeto de Lei, e com efeito após aprovado, seja encaminhado cópia ao Digníssimo Prefeito para as providencias de mister.

Secretaria da Câmara Municipal – Augustinópolis - TO, 05 de maio de 2021.



Fernando Rodrigues Cardoso
Vereador